



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço por lote, com lote de disputa geral e lotes exclusivos para MEs e EPPs, em sessão pública eletrônica a partir **das 14:00 horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 29/05/2023**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado a Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais esportivos, conforme legislação e especificações, quantitativos e condições constantes no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº **202317576001520**, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Estadual 9.666/2021, Lei Estadual nº 17.928/ 2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 12 de maio de 2023.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 380986

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2023**

A Secretaria de estado de Esporte e Lazer, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do Pregão nº 13/2023, destinada a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos, para realização de transporte da equipe de trabalho (coordenação, staff e outros) durante os Jogos Abertos 2023. Considerando a necessidade de alteração do cadastro do certame no Sistema ComprasNet.

Goiânia, 12 de maio de 2023

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 380879

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0429, DE 11 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016013150, resolve:

PORTARIA Nº 0427, DE 11 DE MAIO DE 2023

Retifica a Portaria nº 1093, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial/GO Nº 23.932 - suplemento, de 05 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, tendo em vista o disposto nos Processos SEI nº 202200016029636 e nº 202200016006107; e

Considerando o teor do Despacho nº 704 (SEI nº 47350126), resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1093 (SEI nº 000035975114) publicada no Diário Oficial/GO Nº 23.932 - suplemento, de 05 de dezembro de 2022, a fim de incluir os servidores do Quadro Próprio da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, a saber:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO PINTO MONTEIRO, inscrito no CPF nº XXX.070.368-XX, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 12 de julho de 2023 a 26 de julho de 2023, responder pelo expediente da 9ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Iporá, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor JOSÉ MENDES DA MAIA JÚNIOR, inscrito no CPF nº XXX.114.571-XX, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, que por sua vez estará em gozo de férias regulamentares, conforme processo SEI nº 202300016013144.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 380733

PORTARIA Nº 0428, DE 11 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016011826, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 03 (três) anos, a ser usufruída a partir de 1º de julho de 2023, ao servidor DIOGO MAFIA VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº XXX.800.061-XX, ocupante do cargo de Médico Legista de 1ª Classe, Nível III, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em exercício Gerência de Medicina Legal.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás, nos termos do art. 1º do Decreto nº 9.172, de 27 de fevereiro de 2018 e da Portaria nº 550, de 8 de abril de 2022, da Secretaria de Estado da Administração (SEI nº 000029138450).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SPTC para conhecimento e demais providências que julgar de acerto.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 380767